



EDITAL DC/CP 36/2025

**ABRE VAGAS INTERNAS DE ESTÁGIO PARA
ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM NUTRIÇÃO DO CÂMPUS CAMPINAS DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA
O 1.º SEMESTRE DE 2026.**

O Diretor do Câmpus Campinas da Universidade
São Francisco – USF, no uso de suas atribuições,
baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, de 21 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, as inscrições para 12 vagas internas de estágio curricular não remunerado do curso de graduação em Nutrição para atendimento nutricional no Espaço Nutrição.

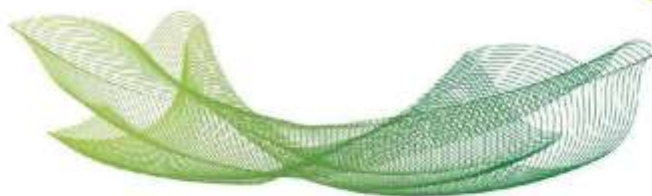
Parágrafo único. O candidato à vaga deverá:

- I. estar matriculado no curso de Graduação em Nutrição da Universidade São Francisco (USF);
- II. ter disponibilidade para o cumprimento das atividades nos períodos matutino e vespertino;
- III. ter previsão de matrícula nos componentes curriculares Estágio Supervisionado I, II ou III, com opção de cumprimento na área de Nutrição Clínica;
- IV. ter cumprido, até a data de início das atividades, os pré-requisitos para estágio e estar regularmente matriculado nos componentes curriculares de estágio.

Art. 2.º O candidato à vaga deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição pelo link: <https://forms.gle/hBQfhhcHEHYReL5E6>.

Parágrafo único. Os estudantes interessados devem enviar o histórico escolar e o coeficiente de rendimento acadêmico - CRA com data de novembro de 2025 pelo formulário eletrônico; havendo mais inscritos que o número de vagas, o CRA e as respostas à pergunta do formulário serão utilizados como critérios de seleção e classificação.

Art. 3.º O resultado será divulgado entre os dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, por meio de edital publicado no site da USF.



Art. 4.º O início das atividades no Espaço Nutrição, está previsto para o dia 2 de março de 2026 e término no dia 26 de junho de 2026, de acordo com o cronograma para docentes e estudantes, a seguir:

ETAPA	DATA
Inscrições dos estudantes	21/12/2025 a 15/2/2026
Análise dos Inscritos	19 a 25/2/2026
Publicação do resultado	26 a 27/2/2026
Ambientação dos estudantes	2 a 6/3/2026
Início dos atendimentos	9/3/2026
Encerramento dos atendimentos	19/6/2026
Encerramento das atividades	26/6/2026

Art. 5.º A apólice de seguro obrigatório ficará sob responsabilidade da USF.

Art. 6.º Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Curso.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 9 de dezembro de 2025.

Paulo Eduardo Silveira
Diretor de Câmpus – Campinas